



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 228, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre remoção de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO FIALHO DE REZENDE**, para ficar responsável pela administração do servidor de dados da Prefeitura Municipal, devendo manter a guarda da senha de acesso recebida no ato desta Portaria, ficando vedada a troca da mesma, responsabilizando-se ainda pela segurança dos dados armazenados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal